



**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE AJUSTES FISCAL ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DA
RELAÇÃO ENTRE DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES**
(ITEM 24, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 190/2022)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2022 não houve indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para redução da relação entre despesa correntes e receitas correntes, onde nenhum dos Poderes excedeu o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%) nos termos da Resolução T.C. Nº 190/2022- Anexo I.

João Alfredo - PE, 18 de março de 2023.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
Dados: 2023.03.18 14:45:56 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito